

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA – ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2019.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019), às nove horas e trinta minutos (9h30min), na sede da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Pregoeira e Equipe de Equipe de Apoio, nomeados por meio do Decreto nº 005/2019, estiveram reunidos para julgar o recurso apresentado pela empresa JVETEC INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ 03.925.659/0001-47) acerca da inabilitação da referida empresa para o Pregão Presencial Nº 013/2019 – Processo de Licitação nº 015/2019, visto que esta apresentou Alvará de Localização e Funcionamento com validade até 22/01/2020 porém, no documento, consta aviso de que este é válido somente com comprovante de pagamento, o qual não foi apresentado pelo licitante. Analisando o recurso apresentado pela empresa JVETEC INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ 03.925.659/0001-47), e diante da não apresentação de contrarrecurso das demais licitantes, Pregoeira e Equipe de Apoio decidem por **HABILITAR** a empresa JVETEC INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ 03.925.659/0001-47), visto que esta justificou que sua regularidade com o fisco municipal já foi comprovada mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais. A licitante ainda apresenta, em seu recurso, declaração do Setor de Tributos e Fiscalização do Município de São Ludgero, confirmando que a referida está devidamente cadastrada do Município, e que o alvará desta encontra-se válido, o que também pode ser comprovado por meio do boleto de pagamento da taxa de alvará devidamente quitado. Desta forma, a Pregoeira ADJUDICA, nesta Sessão, os itens das empresas vencedoras. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira encerrou esta Sessão, da qual foi lavrada esta Ata, devidamente assinada pelos presentes. Rio Fortuna/SC, 26 de fevereiro de 2019.

CARLA WIEMES
Pregoeira

SINTIA MILENA BOEING
Membro da Equipe de Apoio

DANIELA ROECKER
Membro da Equipe de Apoio